

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Terça-feira, 31 de outubro de 2017 • Nº 203

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 17.447 de 30 de OUTUBRO de 2017



Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.074.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Secretaria da Justiça e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 7.074.000,00 (sete milhões e setenta e quatro mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos Ordinários.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de OUTUBRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.447 de 30 / 10 / 2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	4.4.90.51	100	E0000	300.000,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	36.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	3.3.90.30	100	E0000	6.405.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	3.3.90.39	100	E0000	63.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	100	E0000	270.000,00
TOTAL						7.074.000,00

DECRETO Nº 17.448 de 30 de OUTUBRO de 2017



Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 25.424.929,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa e Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 25.424.929,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos Ordinários.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de OUTUBRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



ANEXO I

DECRETO Nº 17.448 de 30 /10 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.1.90.11	100	E0000	6.837.464,00
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.3.90.41	100	E0000	4.837.465,00
04101.02.061.0081.2033	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º GRAU	FO	3.1.90.11	100	E0000	4.601.000,00
04101.02.061.0081.2033	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º GRAU	FO	3.1.90.94	100	E0000	4.500.000,00
04101.02.061.0081.2035	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 2º GRAU	FO	3.1.90.11	100	E0000	300.000,00
04101.02.061.0081.2035	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 2º GRAU	FO	3.1.90.94	100	E0000	2.213.000,00
04101.02.061.0081.2044	GESTÃO DE PESSOAS DE APOIO À ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º E 2º GRAU	FO	3.1.90.94	100	E0000	2.136.000,00
TOTAL						25.424.929,00

Of. 663

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SAMARA AUGUSTA AMORIM MARTINS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Relações Públicas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ERNESTO MENDES DE SOUSA CALDAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Relações Públicas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2017.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIS ANTONIO PITOMBEIRA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Assistência Militar, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2017.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALINE RAQUEL SOARES CARDOSO MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2017.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA, do Cargo em Comissão, de Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2017.

SECRETARIA DO TURISMO

DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Secretário do Turismo, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário do Turismo, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2017.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE RIBAMAR NOLETO DE SANTANA, do Cargo em Comissão, de Secretário de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2017.

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PABLO DANTAS MOURA SANTOS, do cargo em comissão de Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares FEPISERH, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2017.

Of. 664

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Portaria: 109/2017

Data: 18 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR sem efeito a Portaria nº 0105/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 183, de Quinta-Feira, dia 28 de setembro de 2017, pag. 05, por motivo de erro na publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Cumpra-se.

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



PORTARIA Nº 086/2017 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Fiscal do Contrato nº 001/2017, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI, e a empresa AMERICASUL AEROAGRÍCOLALTD..

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Capitã QOBM/Comb. (GIP 10.11342) **ELISABETH** da Costa Aguiar Tavares, como Fiscal do Contrato nº 001/2017, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa AMERICASULAEROAGRÍCOLALTD, inscrita no CNPJ sob o nº 05.976.905/0001-15, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de horas de vôo de aviões, sob demanda, para combate a incêndios florestais e emergências ambientais, monitoramento aéreo e apoio operacional.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 30 de outubro de 2017.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

**PORTARIA Nº 087/2017 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI**

Designação de Fiscal do Contrato nº 002/2017, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI, e a empresa PAPELARIA GRÁFICA E EDITORA UNIDAS LTDA – MEE.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major QOBM/Comb. (GIP 10.10576) **JOSÉ VELOSO** Soares, como Fiscal do Contrato nº 002/2017, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa PAPELARIA GRÁFICA E EDITORA UNIDAS LTDA – MEE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.267.736/0001-44, tendo como objeto a contratação de serviços gráficos.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 30 de outubro de 2017.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI**

PORTARIA Nº 088/2017 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Fiscal do Contrato nº 03/2017, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.10594) **SARVIO** Pereira de Sousa, como Fiscal do Contrato nº 03/2017, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, tendo como objeto a execução das 05 (cinco) etapas do Concurso Público de que trata o **Edital nº 01/2014 – RETIFICADO**, para o Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 30 de outubro de 2017.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI**

Of. 245



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

PORTARIA UNATRI Nº 57/2017 Teresina, 25 de outubro de 2017.
REGIME ESPECIAL Nº 197/2017

Concede regime Especial à empresa **BRF S.A.**, CAGEP nº 19.506.988-9, para cumprimento de obrigações acessórias.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o teor do parecer UNATRI nº 568/2017, de 25/10/2017, emitido em face do processo nº 0104.000.02986/2017-5, de 22/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Regime Especial à empresa **BRF S.A.**, com endereço à Av. Henry Wall de Carvalho, 8941 - A. Bairro Triunfo, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.723/0388-76 e no CAGEP sob o nº 19.506.988-9, neste ato denominada **EMPRESA**, para que o imóvel localizado na mesma cidade, à Rua Riachuelo, 3733, Sala B e Câmara de Produtos Congelados: Rua A, prateleira nº 1 e Câmara de Produtos Resfriados: Rua A, prateleira nº 1; Bairro Tabuleta, sejam considerados como extensão do seu estabelecimento sede, onde passará a exercer suas atividades comerciais.

Parágrafo Único – As remessas de mercadorias realizadas pela **EMPRESA** para o referido imóvel devem estar vinculadas às Atividades Econômicas cadastradas nesta Secretaria da Fazenda, vedando-se a guarda e a comercialização de mercadorias de propriedade de terceiros.

Art. 2º - O Regime Especial ora concedido não gera direito adquirido, podendo o mesmo ser cancelado, a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos fiscais no período de 26 de outubro de 2017 a 25 de janeiro de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 25 de outubro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI
(COMPETÊNCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC Nº 291/03,
DE 29/01/03)

Of. 127

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 046/2017

Teresina, 27 de outubro de 2017.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os itens, ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, conforme indicado no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de outubro de 2017.

Publique - se., Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 27 de outubro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (RS)
8	VODKA		
	(...)		
173	VODKA KADOV 100% CEREAIS 1L	un	32,62
174	VODKA KADOV CHANBERRY 100% CEREAIS 1L	un	34,25
175	VODKA KADOV BAUNILHA 100% CEREAIS 1L	un	34,25
15	WHISKY		
	(...)		
47	WHISKY CHANCELLER PETACA GARRAFA DE 250ML	un	6,26
48	WHISKY CHANCELLER GARRAFA 1L	un	16,50
16	ESPUMANTE		
	(...)		
97	ESPUMANTE CHUVA DE PRATA BRANCO APER MAÇÁ/ UVA EDIÇÃO ESPECIAL GARRAFA 660ML	un	12,80
98	ESPUMANTE CHUVA DE PRATA ROSE APER MAÇÁ/ UVA GARRAFA 660ML	un	12,80
99	ESPUMANTE BEBIDA GASEIFICADA CHUVA DE PRATA BRANCO S/ALC GARRAFA 660ML	un	12,80
100	ESPUMANTE SIDRA EDIÇÃO ESPECIAL 50 ANOS GARRAFA 660ML	un	11,55
101	ESPUMANTE SIDRA CERESER GARRAFA 660ML	un	9,80
102	ESPUMANTE FERMENTADO MAÇÁ/ PÊSSEGO CERESER GARRAFA 660ML	un	9,90
103	ESPUMANTE FERMENTADO MAÇÁ/ UVA CERESER GARRAFA 660ML	un	9,90
104	ESPUMANTE FERMENTADO MAÇÁ/ MORANGO CERESER GARRAFA 660ML	un	9,90
105	ESPUMANTE FERMENTADO FRUTAS VERMELHAS CERESER GARRAFA 660ML	un	9,90
106	ESPUMANTE FERMENTADO MAÇÁ/ VERDE CERESER GARRAFA 660ML	un	9,90
107	ESPUMANTE CHUVA DE PRATA BRANCO APER MAÇÁ/ UVA GARRAFA 660ML	un	12,80
108	ESPUMANTE DE MAÇÁ SIDRA CERESER TIMES GARRAFA 660ML	un	12,21
109	ESPUMANTE SIDRA EDIÇÃO ESPECIAL GARRAFA 660ML	un	9,90
110	ESPUMANTE SIDRA CERESER GARRAFA 2L	un	21,80
111	ESPUMANTE CHUVA DE PRATA BRANCO GARRAFA 2L	un	23,60
112	ESPUMANTE MAÇÁ VERDE GARRAFA 660ML	un	9,90
113	ESPUMANTE CELEBRATE GARRAFA 660ML	un	5,99
114	ESPUMANTE CERESER CIDRA DEMI SEC GARRAFA 750ML	un	23,25
115	ESPUMANTE CERESER CIDRA BRUT GARRAFA 750ML	un	23,55
116	ESPUMANTE VINHO MASSIMILIANO DEMI SEC GARRAFA 750ML	un	23,10
117	ESPUMANTE VINHO MASSIMILIANO MOSCATEL GARRAFA 750ML	un	23,10
118	ESPUMANTE VINHO MASSIMILIANO BRUT CHARMAT GARRAFA 750ML	un	61,60
119	ESPUMANTE GEORGES AUBERT BRUT GARRAFA 750ML	un	33,09
120	ESPUMANTE GEORGES AUBERT MOSCATEL GARRAFA 750ML	un	24,65
121	ESPUMANTE GEORGES AUBERT DEMI SEC GARRAFA 750ML	un	33,09
122	ESPUMANTE GEORGES AUBERT ROSE BRUT GARRAFA 750ML	un	33,09
123	ESPUMANTE CHUVA DE PRATA ROSE GARRAFA 660ML	un	12,80
17	VINHO		
	(...)		
408	VINHO FINO TINTO MASSIMILIANO ASSEMBLAGE DEMI SEC GARRAFA 750ML	un	15,44
409	VINHO FINO TINTO MASSIMILIANO ASSEMBLAGE ARGENTINA GARRAFA 750ML	un	18,18
410	VINHO FINO TINTO SECO MASSIMILIANO CABERNET SAUVIGNON ARGENTINA GARRAFA 750ML	un	25,08
411	VINHO FINO BRANCO SECO CHARDONNAY ARGENTINA GARRAFA 750ML	un	25,08
412	VINHO DOM BOSCO TINTO SECO DE MENDONZA GARRAFA 750ML	un	13,25
413	VINHO BRANCO FINO SECO MASSIMILIANO VARIETAL GARRAFA 750ML	un	26,98
414	VINHO DOM BOSCO BORDO SUAVE GARRAFA 750ML	un	17,00
415	VINHO DOM BOSCO BORDO SECO GARRAFA 750ML	un	17,00
416	VINHO DOM BOSCO BORDO SUAVE GARRAFA 1L	un	17,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 305/17

Teresina (PI), 26 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154, § 7º, da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de 20 de outubro de 2017, os efeitos das **PORTARIAS GAB. SEADPREV. Nºs. 239; 240; 241; 242; 243; 244; 246; 247; 248; 249; 250; 251 e 253**, de 04 de setembro de 2017, que determinaram a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular dos servidores públicos **MARCIANO DE PAULA SILVEIRA NETO**, no cargo de Médico, matrícula funcional nº 021.054-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, com o cargo de Médico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI e ainda com o de Médico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Timon-MA, **LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO**, no cargo de Médico, matrícula funcional nº 021.037-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, com o cargo de Médico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI e ainda com o de Vereador, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Teresina-PI, **MESAQUE COMPASSO DE MOURA**, no cargo de Médico, matrícula funcional nº 021.313-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, com o cargo de Perito Médico, matrícula funcional nº 085.757-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí e ainda com o de Médico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulistana-PI, **ADÃO DA SILVA RAMOS**, no cargo de Médico, matrícula funcional nº 124.125-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, com o cargo de Médico, matrícula funcional nº 168.450-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e ainda com o de Médico, do quadro de pessoal das Prefeituras Municipais de Barras-PI, Caxias-MA e Coelho Neto-MA, **NEIDE MOURA FÉ ARAÚJO**, no cargo de Médica, matrícula funcional nº 018.354-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, com o cargo de Médica, matrícula funcional nº 036.217-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e ainda com o de Médica, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, **EDINALDO GONÇALVES DE MIRANDA**, no cargo de Professor, matrícula funcional nº 111.998-2, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Estado do Piauí, com o cargo de Médico, matrícula funcional nº 180.571-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e ainda com o de Médico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, **RITADE CÁSSIA DE BRITO**, no cargo de Prestador de Serviço (Técnico de Enfermagem), matrícula funcional nº 102.171-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, com o cargo de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI e ainda com o de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, **GLAÍRA DE ARAÚJO MOURA**, no cargo de Professora, matrícula funcional nº 230.422-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com o cargo de Professora, matrícula funcional nº 260.748, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e ainda com o de Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Picos-PI, **CLEUSA PEREIRA ROSA**, no cargo de Professora, matrícula funcional nº 069.647-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com o cargo de Professora, matrícula funcional nº 131.580-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e ainda com o de Assistente Técnico de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, **LUCIMAR MARIA DA ROCHA**, no cargo



de Professora, matrícula funcional nº 199.984-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com o cargo de Professora, matrícula funcional nº 293.129-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e ainda com o de Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Picos-PI, **MARIA EDVANIA DE OLIVEIRA VELOSO**, no cargo de Professora, matrícula funcional nº 114.497-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com o cargo de Professora, matrícula funcional nº 293.738-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e ainda com o de Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Amarante-PI, **TISCIANE CASTRO LUZ**, no cargo de Professora, matrícula funcional nº 106.357-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com o cargo de Professora, matrícula funcional nº 292.990-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e ainda com o de Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Canto do Buriti-PI e **PEDRO DE ALCÂNTARA RIBEIRO**, no cargo de Repórter, matrícula funcional nº 080.263-8, do quadro de pessoal da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Estado do Piauí, com o cargo de Assistente Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina-PI e ainda com o de Assistente Legislativo, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Teresina-PI, para a conclusão do processo, em virtude da impossibilidade de finalização dos trabalhos no tempo aprazado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 3247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1662, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O Secretário de Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 2º, VI da lei 13.019/2014 que ressalta que a comissão de monitoramento e avaliação *é um órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública;*

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria SESAPI/GAB nº 1272 de 11 de agosto de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 18 de agosto de 2016;

Art. 2º- A Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias será composta pelos seguintes servidores:

MARIA DO ROSÁRIO MOREIRA RIBEIRO, servidora efetiva, matrícula nº 003639-X, lotada na Gerência de Prestação de Contas;

CLARICE ALVES MADEIRA, matrícula nº 062121-8, lotada na DUVAS;

JAQUELINE FERREIRA DASILVASOUSA, matrícula nº 208034-6, lotada no Controle Interno e;

VALDIMAR INÁCIO DE MELO, matrícula nº 003488-3 lotado no Controle Interno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação do Diário Oficial do Estado.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO.
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2954



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 003/2017/VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores.

RESOLVE: Exonerar o CB PM CARLOS PEREIRA FARIAS, RG: 1010678-93, CPF: 497.257.693-68, dos quadros da Assistência Militar da Vice-Governadoria.

Publique-se
Cumpra-se.

Vice-Governadoria do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 22 de setembro de 2017.

MARGARETE DE CASTRO COELHO
Vice-Governadora do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 004/2017/VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores.

RESOLVE: Designar o CB PM FRANCISCO DE ASSIS GOUVEIA DOS SANTOS, RG: 10.14618-11, CPF: 917.333.673-49, para prestar serviço junto à Assistência Militar da Vice-Governadoria.

Publique-se
Cumpra-se.

Vice-Governadoria do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 22 de setembro de 2017.

MARGARETE DE CASTRO COELHO
Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 235



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre o Plano Estadual de Ação do Programa Criança Feliz e da outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-PI, criado pela Lei Estadual nº 4.818/95, no uso de sua competência e considerando.

I - O disposto no artigo 12, VII da Lei Estadual 4.818/95 que preconiza que cabe ao Conselho Estadual de Assistência Social: apreciar e aprovar propostas orçamentárias de Assistência Social para compor o orçamento estadual.

II – A deliberação de seu colegiado na Reunião Extraordinária realizada no 27 de outubro do ano de 2017, tendo como base o parecer apresentado pela Comissão de Financiamento e Orçamento deste Conselho Estadual de Assistência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Estadual de Ação do Programa Criança Feliz referente ao ano de 2017/2018 em conformidade com a planilha apresentada a este conselho.

Art. 2º - Autoriza o pagamento dos serviços prestados pela equipe técnica do Projeto Criança Feliz.

Art. 3º - Reconhecendo que a demora na incorporação dos recursos ao Orçamento Público do Estado do Piauí, através de crédito suplementar e ou especial, bem como a demora na aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Programa Criança Feliz por parte deste colegiado, não constituem motivo e nem tão pouco isenta a obrigação do Erário de efetuar o pagamento dos serviços já prestado pela Equipe Técnica do projeto Criança Feliz.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Maria Sobrinho Sousa

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PI

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do exercício de 2016 do Estado do Piauí, referente aos Serviços, a Gestão do Programa Bolsa Família, e a Gestão do SUAS, via SuasWeb.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC/PI, em **Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2017**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Pela aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do exercício de 2016 do Estado do Piauí, referente aos Serviços, a Gestão do Programa Bolsa Família, e a Gestão do SUAS, via SuasWeb

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 27 de outubro de 2017.

Rosângela Maria Sobrinho Sousa

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PI

Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH Nº 01/2017 – PROCOMITÊS

Aprova as metas definidas pelo Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas- PROCOMITÊS.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PI, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 5.165 de 17 de agosto de 2000, especificamente no art.40; e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.880, de 24 de setembro de 2002, especialmente em seu artigo 2º, e,

Considerando a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, que aprova o regulamento do PROCOMITÊS e dá outras providências; Considerando a Resolução nº 1.595, de 19 de dezembro de 2016, que aprova o detalhamento do PROCOMITÊS e dá outras providências; Considerando a adesão do Estado do Piauí por meio do Decreto Estadual nº 16.959, de 27 de dezembro de 2016

Considerando a adesão dos dois Comitês de Bacias Hidrográficas instituídos no Estado do Piauí - Canindé- Piauí e Gurgueia;

Considerando a aprovação do quadro de metas do PROCOMITÊS pelos dois Comitês existentes no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião Ordinária ocorrida no dia 25 de outubro de 2017, no município de Teresina, capital do Estado do Piauí, as metas estabelecidas pelo Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina - PI, 25 de outubro de 2017.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e
Presidente de CERH/PI

Of. 798

LICITAÇÕES E CONTRATOS



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 008/2017**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 3.029.622,06 (três milhões, vinte e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e seis centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0925/2017.

Teresina (PI), 30 de outubro de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

**AVISO DE RESULTADO
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 011 / 2017**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 123/2017, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 30 (trinta) de outubro de 2017, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem



participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CONSTRUTORA HIDROS LTDA e CONSTRUTORA JUREMA LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 09:00 (nove) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 30 de outubro de 2017.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Of. 797



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2017/CPL/SEJUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.000609/17-90

OBJETO: Reforma em Regime Emergencial da Colônia Agrícola Major César Oliveira - PI.

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: CONSTRUTORA BABILLÔNIA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA Nº 12.924.436/0001-56

VALOR: R\$ 990.602,81 (novecentos e noventa mil e seiscentos e dois reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no diário Oficial do Estado/PI.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSO: 100 - (AUTORIZADO PELO GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ)

SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e George Everson Nunes da Silva - CPF (MF) nº 399.376.584-20 - Representante Legal.

Of. 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, no uso de suas atribuições legais publica EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO Nº 015/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 188 de 05/10/2017, página nº 14 que publica EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017, REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2017 – AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, para nela fazer, nela constar que:

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA : 29/03/2017

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA : 29/03/2018

Campo Maior(PI), 27 de outubro de 2017

CPL/HRCM

Of. 274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 544/2017 – SEDEC/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.139/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017.

FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA PORTARIA Nº 114 DE 10 DE AGOSTO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 154 DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2017, NO DECRETO ESTADUAL Nº 17.241 DE 03 DE JULHO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 122 DO DIA 03 DE JULHO DE 2017, E NO DECRETO ESTADUAL Nº 17.304 DE 07 DE AGOSTO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 147 DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2017, SENDO QUE OS REFERIDOS DECRETOS ESTADUAIS FORAM RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL POR MEIO DA PORTARIA Nº 103 DE 24 DE JULHO DE 2017 E DA PORTARIA Nº 137 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017, NO PARECER PGE/PLC Nº 2.255/2017, DESPACHO PGE/PLC Nº 759/2017, NA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E EM SUAS ALTERAÇÕES, E NO QUE MAIS CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.139/2017 – SEDEC/PI, PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC/PI (CNPJ Nº 08.789.777/0001-99).

CONTRATADA: ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: Nº 03.194.654/0001-91).

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM 26 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ AFETADOS PELA ESTIAGEM E PELA SECA, OS QUAIS SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 17.241 DE 03 DE JULHO DE 2017 E PELO DECRETO ESTADUAL Nº 17.304 DE 07 DE AGOSTO DE 2017, SENDO QUE OS REFERIDOS DECRETOS ESTADUAIS FORAM RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL POR MEIO DA PORTARIA Nº 103 DE 24 DE JULHO DE 2017 E DA PORTARIA Nº 137 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017, CONFORME O PLANO DE TRABALHO, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE AÇÕES E A PROPOSTA DO CONTRATADO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.139/2017 – SEDEC/PI, PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE SUA ASSINATURA.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE OUTUBRO DE 2017.

VALOR: R\$ 999.747,13 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49101

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSO: 10.

SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE.

TERESINA/PI.

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ.

Of. 493

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.139/2017 - SEDEC/PI

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC/PI (CNPJ Nº 08.789.777/0001-99).

CONTRATADA: ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: Nº 03.194.654/0001-91).

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM 26 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ AFETADOS PELA ESTIAGEM E PELA SECA, OS QUAIS SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO DECRETO

ESTADUAL Nº 17.241 DE 03 DE JULHO DE 2017 E PELO DECRETO ESTADUAL Nº 17.304 DE 07 DE AGOSTO DE 2017, SENDO QUE OS REFERIDOS DECRETOS ESTADUAIS FORAM RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL POR MEIO DA PORTARIA Nº 103 DE 24 DE JULHO DE 2017 E DA PORTARIA Nº 137 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017, CONFORME O PLANO DE TRABALHO, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE AÇÕES E A PROPOSTA DO CONTRATADO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.139/2017 – SEDEC/PI, PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017. VALOR: VALOR: R\$ 999.747,13 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS). FONTE DE RECURSO: 10. PUBLICA-SE. TERESINA, 27 DE OUTUBRO DE 2017. HELIO ISAIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Of. 496



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 127/17 AO CONVÊNIO Nº 82/15

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício de Prorrogação ao Convênio Nº 82/15. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PIAUÍ, CNPJ: 06.554.794.0001-11. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 13.10.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 25.10.2017. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113.00.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 128/17 AO CONVÊNIO Nº 91/16

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício de Prorrogação ao Convênio Nº 91/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA, CNPJ: 01.612.568/0001-26. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 15.12.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 25.10.2017. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 129/17 AO TERMO DE FOMENTO 157/16

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Termo de Fomento Nº 157/16. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** CASA FREDERICO OZANAM, CNPJ: 06.710.743/0001-31. **OBJETO:** PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica Alterada a Cláusula Sétima – Do valor, da classificação orçamentária e do Cronograma de Desembolso - em virtude da alteração do valor para inclusão da Contrapartida, que passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento neste ato fixados em R\$ 158.881,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, tendo a seguinte classificação: **Unidade Orçamentária:** 170.101 – FUNSAÚDE; **Programa:** 03 – Saúde de Qualidade para Todos; **Projeto/Atividade:** 1201 – Aquisição de ambulância e Unidades Móveis de Saúde; **Função:** 10; Subfunção: 302; **Natureza de Despesa:** 44.50.41 – Contribuições; **Sub elemento:** 01; **Fonte de Recurso:** 100 – Tesouro Estadual. II – Recursos da Contrapartida: R\$ 36,98 (trinta e seis reais e noventa e oito centavos) **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência – que fica alterada para 31.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 25.10.2017. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00; FRANCISCA SALES RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 047.923.353-53.

Of. 2944



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRESI CELEBRAM, DE UMLADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público e o contido no Ofício nº 9319/2017-PJPI/TJPI/GESCON, de 09 de outubro de 2017, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, especialmente seu § 3º, que veda o pagamento de verbas de natureza indenizatória no caso de cessão de servidores com ônus remuneratório ao órgão de origem, e alterações posteriores;

Constitui objeto do presente instrumento a inclusão no Anexo II do Convênio firmado entre o Poder Executivo do Estado do Piauí, e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, datado de 11 de setembro de 2017, e publicado no DOE nº 171, de 12 de setembro de 2017, da servidora do Poder Judiciário do Estado do Piauí, **MARIA ZILDA FERREIRA BRANDÃO DE CARVALHO**, Analista Judiciária, Matrícula nº 1206486, CPF nº 145.171.083-68, para prestar serviço junto à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania SASC, a partir de 25 de setembro de 2017, conforme solicitação contida no Ofício nº 1122/17-GAB/SASC, de 25-09-2017.

Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

FORO: TERESINA (PI)

Teresina(PI), 31 de outubro de 2017.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

Of. 665



ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

ESPÉCIE: extrato do Termo de Apostilamento nº 002/2017 ao processo gerador do Contrato nº 0066/2017, celebrado com a empresa Gráfica Santa Luzia, CNPJ nº 04.402.873/0001-81, cujo objeto é serviço gráficos e impressão para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado Piauí – SEDUC/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0052612/2016 e 0039365/2017.

OBJETO: A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE** acrescentar à Classificação original do Processo nº 0052612/2016, gerador do Contrato nº 0066/2017, a dotação orçamentária no valor de R\$ 150.150,00 (cento e cinquenta mil, cento e cinquenta reais), conforme Processo nº 0039365/2017, correspondentes aos serviços prestados para atender a UETEP, vinculando-a à Fonte 14 (QUF).

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Estado da Educação.

Of. 286



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20
PROCESSO ADMIN. nº 15105-147/2017 – CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GENÉTICO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
BASE LEGAL: art. 25, I e § 1º c/c 14, 15 e 16 da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 26/10/17
CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.431.461/0001-75.
CONTRATADOS: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ sob nº 00771.945/0001-07
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
FONTE DE RECURSOS: Classificação orçamentária: 15.105, Classificação institucional: 20.444, Estrutura Programática: 0022.1757, Natureza da Despesa: 44.90.32 Fonte de Recursos: 100.

Of. 234

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19
PROCESSO ADMIN. nº 15105-005/2017 – CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº TP Nº 04/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 8.400,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MONSELHOR GIL-PI.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
BASE LEGAL: Art. 22, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2017
VIGÊNCIA: 180 DIAS
CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.431.461/0001-75.
CONTRATADOS: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP, CNPJ nº 22.851.187/0001-70.
VALOR: R\$ 962.572,28 (NOVECIENTOS E SESENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: Classificação orçamentária: 15.105, Classificação institucional: 20.481, Estrutura Programática: 0022.1758, Natureza da Despesa: 44.90.51 Fonte de Recursos: 100/116/117.

Of. 235

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17
PROCESSO ADMIN. nº 15105-009/2017 – CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº TP Nº 03/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 6.967,20 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU-PI.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
BASE LEGAL: Art. 22, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2017
VIGÊNCIA: 180 DIAS
CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.431.461/0001-75.
CONTRATADOS: EMPRESA VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI, CNPJ nº 14.283.222/0001-73
VALOR: R\$ 793.812,83 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: Classificação orçamentária: 15.105, Classificação institucional: 20.481, Estrutura Programática: 0022.1758, Natureza da Despesa: 44.90.51 Fonte de Recursos: 100/116/117.

Of. 236

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2017 - CPCPR	
NUMERO DO PROCESSO Nº	15105-132/2017
NOME DA CONCEDENTE	Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural - CPCPR
CNPJ DA CONCEDENTE	27.431.461/0001-75
NOME DO CONVENENTE	Fundação Para Desenvolvimento Sustentável do Estado do Piauí - FUNDESP
CNPJ DO CONVENENTE	05.502.119/0001-86
RESUMO DO OBJETO	Realização de Práticas no Manejo e Utilização da Palma Forrageira aos Agricultores Familiares do Semiárido Piauiense.
PRAZO DE VIGÊNCIA	24/02/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte) dias
DATA DA ASSINATURA TERMO DE FOMENTO	27/10/2017
VALOR GLOBAL	R\$ 190.000,00
PLANO DE TRABALHO	1757
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	150105
NATUREZA DE DESPESA	33.50.41
FONTES DE RECURSOS	100 - Emenda Dep. João Madison Nogueira Código 10126
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Leonardo Sobral Santos PELA CONVENENTE: Maria dos Humildes Souza

Of. 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 244/2017

CONTRATO: Nº 244/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 205/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: JSA Produções Artísticas
CNPJ DO CONTRATADO: 00.974.333/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de apresentação artística musical em evento voltado à promoção do turismo, realizada por esta Secretaria.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/10/2017
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 100 / Emenda Parlamentar Dep. Hélio Isaías.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretaria de Turismo do Estado – SETUR e José de Sousa Andrade pela JSA Produções.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002202/17-98
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): B. COSTAEVENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 63.531.420/0001-14
Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais durante a programação do Projeto Palco da Cultura Picos, no dia 03 de outubro de 2017, a realizar-se no município de Picos - PI. Advindo de Emendas Parlamentares dos Deputados Pablo Santos e Juliana Moraes Souza.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 03/10/2017
Valor Global: 71.554,00 (Setenta e Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: B. Costa Eventos Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 296.a/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001937/17-95
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): FUNDAÇÃO VALE DO SÃO ROMÃO.
CNPJ do Contratado: 03.667.229/0001-72
Resumo do Objeto do Contrato: apresentação artística para a realização do II Circuito Cultura Viva no Território de Desenvolvimento Serra da Capivara na cidade de São João do Piauí PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 30/08/2017
Valor Global: 7.714,29 (Sete Mil e Setecentos e Quatorze Reais e Vinte e Nove Centavos).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Eudes Oliveira Coelho Moura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001930/17-26
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): FUNDAÇÃO BENILDE VASCONCELOS MOREIRA.
CNPJ do Contratado: 07.090.721/0001-89
Resumo do Objeto do Contrato: atração artística para a realização do II Circuito Cultura Viva, no território Chapada das Mangabeiras PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 30/08/2017

Valor Global: 7.714,29 (Sete Mil e Setecentos e Quatorze Reais e Vinte e Nove Centavos).

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: José Wilson Piauilino Caminha

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001832/17-56
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA DONA GAL
CNPJ do Contratado: 23.079.880/0001-39
Resumo do Objeto do Contrato: realização do Circuito Estadual de Cultura Viva, com atrações culturais no dia 23 de julho de 2017, na cidade de São João do Piauí PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 21/08/2017
Valor Global: 3.000,00 (Três Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Wanya Sales de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001949/17-00
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): GRUPO CULTURART
CNPJ do Contratado: 73.908.345/0001-11
Resumo do Objeto do Contrato: apresentação artístico cultural referente ao Ponto de Cultura Culturart no II Circuito Cultura Viva na cidade de São Raimundo Nonato PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 13/09/2017
Valor Global: 7.714,29 (Sete Mil e Setecentos e Quatorze Reais e Vinte e Nove Centavos).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Marcelo dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002057/17-56
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSORA LUDETANA ARAUJO.
CNPJ do Contratado: 03.043.733/0001-00.
Resumo do Objeto do Contrato: apresentações artístico culturais no II



Circuito Cultura Viva na cidade de Campo Maior PI.
 Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
 Data da Assinatura do Contrato: 13/09/2017
 Valor Global: 7.714,29 (Sete Mil e Setecentos e Quatorze Reais e Vinte e Nove Centavos).
 Ação Orçamentária: 51101
 Natureza de Despesa: 3390.39
 Fonte de Recursos: 0100001001
 Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
 Pela Contratada: Edilson da Costa Araujo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002018/17-62
 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
 CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
 Contratado (a): ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DESCOBERTA.
 CNPJ do Contratado: 01.411.207/0001-11.
 Resumo do Objeto do Contrato: apresentação artística Cultural no II Circuito Cultura Viva no território Serra da Capivara em São João do Piauí PI.
 Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
 Data da Assinatura do Contrato: 13/09/2017
 Valor Global: 7.714,29 (Sete Mil e Setecentos e Quatorze Reais e Vinte e Nove Centavos).
 Ação Orçamentária: 51101
 Natureza de Despesa: 3390.39
 Fonte de Recursos: 0100001001
 Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
 Pela Contratada: Dagmar Maria Coelho Barroso

Of. 166

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017

Partes: Águas e Esgotos do Piauí – AGESPISA, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPPI e a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o estabelecimento e a implementação de medidas necessárias visando o cumprimento da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003 e suas alterações, em especial o art. 68-B e seus incisos acrescidos pela Lei Complementar nº 83, de 12 de abril de 2007, bem como a definição e a execução das ações necessárias ao Planejamento e execução de medidas que visem a universalização do abastecimento de água e esgoto conforme previsto na Lei 11.445/2007 e no Plano de Saneamento - PLANASA.

Data da Assinatura: 06 de outubro de 2017.

Vigência: 1 (um) ano a partir da publicação no DOE/PI.

Assinam: Emanuel do Bonfim Veloso Filho – Diretor Presidente da AGESPISA; Francisco de Assis de Oliveira Costa – Diretor Geral do Instituto de Águas e José Ricardo Pontes Borges - Diretor Presidente da EMGERPI.

Emanuel do Bonfim Veloso Filho
 Diretor Presidente da AGESPISA

Francisco de Assis de Oliveira Costa
 Diretor Geral do Instituto de Águas

José Ricardo Pontes Borges
 Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 796



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017

Processo Administrativo nº 0059580/2016
 O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 031/2017 do tipo Menor Preço, por Item, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Laboratório de Sistema de Transmissão e Telecomunicação (Rede de Computadores), para Escola Professor João Mendes Olímpio de Melo – Teresina - Piauí. Data de abertura das propostas: 14/11/2017, horário: às 10h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: cplseducpi@gmail.com / pregao@seduc.pi.gov.br.

Teresina (PI), 30 de outubro de 2017.

Mayra Almeida Pedrosa
 Pregoeira/SEDUC - PI

Of. 281

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2017 ao Contrato nº 183/2013	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	RAIOS DE SOL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	07.813.683/0001-45
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 183/2013, cujo objeto é a ampliação da Unidade Escolar Joaquim Malaquias, no município de João Costa, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 18/09/2017 até 16/01/2018, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2018, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0039463/2017.
Prazo de vigência	31/12/2018
Prazo de execução	18/09/2017 até 16/01/2018
Data de assinatura do aditivo	17 de outubro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Péricles Macário de Castro - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2017 ao Contrato nº 190/2013	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	RAIOS DE SOL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	07.813.683/0001-45
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 190/2013, cujo objeto é a construção de escola Padrão FNDE, com quadra poliesportiva coberta, no município de Bonfim do Piauí/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 18/09/17 a 16/01/2018, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2018, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0039458/2017.
Prazo de vigência	31/12/2018
Prazo de execução	18/09/2017 à 16/01/2018
Data de assinatura do aditivo	17 de outubro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Péricles Macário de Castro - Representante da Empresa

Of. 363



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 067/2017

OBJETO: Execução das obras e serviços de pavimentação de 4.966,43 m² em paralelepípedos, no município de Colônia do Gurguéia – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Andros Construção Eireli - EPP, **CNPJ:** 25.213.162/0001-39, **VALOR:** R\$ 510.066,60 (quinhentos e dez mil, sessenta e seis reais e sessenta centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço nº 009/2017, o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000539/16-36, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.15.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/16; **DATA ASSINATURA:** 23/10/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva – Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 072/2017

OBJETO: Execução das obras e serviços de pavimentação de 8.905,79 m² em paralelepípedos, no município de Colônia do Gurguéia – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Construtora Realiza Ltda, **CNPJ:** 12.062.576/0001-62, **VALOR:** R\$ 805.145,38 (oitocentos e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 009/2017, o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000776/16-95, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.15.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/16; **DATA ASSINATURA:** 23/10/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Alcenor de Carvalho Miranda - Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 083/2017

OBJETO: Execução das obras e serviços de 5.000,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na Zona Urbana do município de Jerumenha – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Andros Construção Eireli – EPP, **CNPJ:** 25.213.162/0001-39 **VALOR:** R\$ 456.908,03 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oito reais e três centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço Nº 023/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000648/16-18, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.15.451.21; Projeto Atividade: 1059; Natureza da Despesa: 449051 e Fonte de Recurso – 00/16, **DATA ASSINATURA:** 23/10/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva - Contratada

Of. 189

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2017 PROCESSO Nº AA.310.1.000056/17-89

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 005/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação de 25.203,00m² em paralelepípedo de vias, no município de Picos - PI. **ABERTURA:** 01/12/2017 às 09:00h:00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** 00/16. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 30 de outubro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 191



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 01/2017 – CPL/HPM

Processo Administrativo nº 179/2017 – HPMPPI.

Objeto: Registro de Preços Setorial para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (**enxoval hospitalar**), para suprir às necessidades do HPMPPI, conforme Termo de Referência – Anexo I.

Tipo: Menor Preço, Adjudicação por Item.

Disponibilização do Edital: 31.10.2017, às 08h00min.

Abertura sessão: 14.11.2017 às 09h00min.

Referência de tempo/horário: Horário Local (Teresina-PI).

Edital disponível na CPL/HPMPI e no Site do TCE/PI:

TCE/PI: <http://www.tce.pi.gov.br/site/>

Informações: CPL/HPM/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1642/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 3227-6265, no horário de expediente: 08h00min às 13h00minh.

Francisco Cláudio da Silva Costa – Cb. PM
Pregoeiro da PMPI

Visto:

George Afonso Félix de Carvalho – Cel. PM
Diretor Geral do HPMPPI

Of. 169



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO – SEDET

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 PROCESSO Nº: AA.152.1.000448/17-46

DATA: 22/09/2017

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais).

DO OBJETO: cota de patrocínio para evento denominado, VEM PRO PARQUE, concomitante com a organização da FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – PIAUITEC 2017, que será realizado nos dias 28 e 29 de outubro do ano corrente, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI:1228; Natureza da Despesa: 33.30.39; Fonte de Recurso: 100

CONTRATADA: SAT SYSTEM EMPRESARIAL LTDA – EPP

CNPJ: 00.396.943/0001-85

ENDEREÇO: Rua Visconde de Parnaíba Nº 1860 “A” – Ininga – Teresina-PI, CEP: 64.049-570

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 e 29 de outubro de 2017

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

ORDENADOR: José Icemar Lavôr Néri

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 PROCESSO Nº: AA.152.1.000448/17-46

CONTRATADA: SAT SYSTEM EMPRESARIAL LTDA – EPP

CNPJ: 00.396.943/0001-85

DATA: 24/10/2017.

ORDENADOR: José Icemar Lavôr Néri

Of. 593



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12091/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA DANILA PACHECO DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA DANILA PACHECO DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11931/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CÉLIA CAMPELO DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA CÉLIA CAMPELO DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12096/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ADRIANE SARAIVA NUNES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ADRIANE SARAIVA NUNES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13395/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CLARA JANE COSTA ADAD.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA CLARA JANE COSTA ADAD. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12087/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR DIEGO AFONSO CARDOSO MACEDO DE SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR DIEGO AFONSO CARDOSO MACEDO DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11997/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FILIPE FONTINELE DE ALMEIDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR FILIPE FONTINELE DE ALMEIDA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12006/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ADRIANA MARIA DA COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ADRIANA MARIA DA COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11792/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MOARA E SILVA CONCEIÇÃO PINTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MOARA E SILVA CONCEIÇÃO PINTO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12661/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA PAULA VALENTINA DE SOUSA VERA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 052/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as

funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 052/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:**18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA PAULA VALENTINA DE SOUSA VERA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11813/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOÃO PAULO CARREIRO SANTIAGO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Uruçui/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 008/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:**11/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JOÃO PAULO CARREIRO SANTIAGO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12663/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR GLAUBER BEZERRA MACEDO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:**18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR GLAUBER BEZERRA MACEDO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11817/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR EDUARDO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:**18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR EDUARDO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12094/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA THAMIRIS DE ALCANTARA ALBUQUERQUE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:**18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA THAMIRIS DE ALCANTARA ALBUQUERQUE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11992/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR WILSONAR PESSOA NUNES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:**18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR WILSONAR PESSOA NUNES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12027/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KELLY CRISTINA VAZ DE CARVALHO MARQUES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:**18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA KELLY CRISTINA VAZ DE CARVALHO MARQUES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12095/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ALLYSON LOPES MIRANDA GONDIM. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:**18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ALLYSON LOPES MIRANDA GONDIM. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12085/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KARLIANE DE ARAÚJO LIMA UCHOA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:**18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA KARLIANE DE ARAÚJO LIMA UCHOA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12644/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ISABEL CRISTINA GOMES SILVA.



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 049/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23 conforme Edital PREG nº 049/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ISABEL CRISTINA GOMES SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11815/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA FLAVIA JANAINA DE ARAÚJO SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Uruçuí/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA FLAVIA JANAINA DE ARAÚJO SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12003/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA JAYRA ADRIANA DA SILVA SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA AYRA ADRIANA DA SILVA SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12002/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ANDREA PEREIRA DA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ANDREA PEREIRA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11994/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR LAERCIO FERREIRA OLIVEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:**

RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR LAERCIO FERREIRA OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11993/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12007/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA EDILENE VILARINHO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA EDILENE VILARINHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12008/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR RAIMUNDO NONATO FERREIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR RAIMUNDO NONATO FERREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11999/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR SANDRO RANIEL DA SILVA ROCHA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR SANDRO RANIEL DA SILVA ROCHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12005/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ANTONIO LISBOA DE AGUIAR

JÚNIOR. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ANTONIO LISBOA DE AGUIAR JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11998/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12665/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KARINA SOUZA ROCHA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 049/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital PREG nº 049/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA KARINA SOUZA ROCHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13439/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA EVANDRA MARIELLY LEITE NOGUEIRA PINHEIRO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao centro CCS em Teresina/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02 conforme Edital PREG nº 008/2017. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA EVANDRA MARIELLY LEITE NOGUEIRA PINHEIRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09961/2017.

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** LEONARDO SILVEIRA DA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Contrato nº 012/2013, pelo período de 25/10/2017 a 11/03/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e LEONARDO SILVEIRA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09961/2017.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** JOSÉ LUIS SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Contrato nº 033/2013, pelo período de 25/10/2017 a 19/08/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e JOSÉ LUIS SILVA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09961/2017.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** MARLUCIA OLIVEIRA LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Contrato nº 021/2013, pelo período de 25/10/2017 a 20/06/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e MARLUCIA OLIVEIRA LIMA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08444/2017.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0212017.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA – FUNDELTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Aquisição de SOFTWARE para automação de Biblioteca – SIABI, com Suporte Técnico Remoto para biblioteca geral da FUESPI. **VALOR:** R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. **CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDELTA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2017. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, JANEIDE DE MEDEIROS DANTAS SILVA e MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FONTES BRITTO. **INFORMAÇÕES:** FUESPI/FUNDELTA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044.14511/2017/SEMEC.

ATO: CONTRATO Nº 754/2017/SEMEC/PMT.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI e FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA – FUNDELTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Aquisição de 60(sessenta) inscrições para a participação de profissionais (professores e pedagogos) da Rede Pública Municipal de Ensino no I Encontro Internacional de Motricidade e Saúde, valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), conforme especificações contidas no anexo deste contrato. **CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA:** 06 meses, a partir da assinatura desse contrato. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FONTE DE RECURSO:** FONTE: 0101 (Recurso Próprio da PMT), Classificação Orçamentária: 09001.1212200172.099 – SEMEC, na rubrica 3390.39. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2017. **SIGNATÁRIOS:** KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS, NOUGA CARDOSO BATISTA e MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FONTES BRITTO. **INFORMAÇÕES:** SEMEC/FUESPI/FUNDELTA.

Of. 707



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14282/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ADRIANO GOMES DE CASTRO.

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido do Professor Adriano Gomes de Castro, retroagindo a contar de 03 de outubro de 2017, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2017. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

MEMO/DRI Nº 037/2017.

ATO: ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DE LISBOA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – UESPI.

FINALIDADE: Promover a cooperação entre as duas instituições com o fim de realizar, conjuntamente, atividades de índole acadêmica, científica e cultural. **VIGÊNCIA:** 05 meses, a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e ANTONIO CRUZ SERRA. **INFORMAÇÕES:** U/LISBOA/UESPI.

Of. 703



OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

A Secretaria de Estado da Defesa Civil torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga Preventiva para a perfuração de 13 Poços Tubulares para o **Consumo Humano**, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, no Convênio nº 834412/2016 junto a Codevasf, para implantação de sistemas de abastecimento de água no estado do Piauí, nas localidades: **Fazenda Nova**, zona rural do município de Castelo do Piauí, Lat: 05°17'3,07" (S); Long: 41°36'43,15" (W) – Volume Requerido de 9.329,40 m³/ano, Sub-bacia do rio Poti captando água do Aquífero Cabeças; **Barragem**, zona rural do município de Caxingó, Lat: 03°25'54,12" (S); Lon: 41°51'17,53" (W); Volume Requerido de 2.409,00 m³/ano, Sub-bacia do rio Longá, captando água do Aquífero Cabeças; **Piçarreira**, zona rural do município de Caxingó, Lat: 03°17'56,12" (S); Long: 41°50'28,66" (W); Volume Requerido de 7.227,00 m³/ano, Sub-bacia do rio Longá, captando água do Aquífero Cabeças; **São Miguel**, zona rural do município de Coronel José Dias, Lat: 08°51'13,05" (S); Long: 42°21'34,73" (W); Volume Requerido de 2.715,60 m³/ano, Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Cristalino; **Serra Branca**, zona rural do município de Geminiano, Lat: 07°07'9,53" (S); Long: 41°10'24,4" (W), Volume Requerido de 12.045,00 m³/ano, Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Serra Grande; **Saco do Pinga**, zona rural do município de Itainópolis, Lat: 07°23'9,74" (S); Long: 41°35'36,89" (W), Volume Requerido de 6.438,60 m³/ano, sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Serra Grande; **Esquesito**, zona rural do município de Jaicós, Lat: 07°22'37,97" (S); Log: 41°14'57,75" (W), Volume Requerido de 15.454,00 m³/ano, sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Serra Grande; **Mocambinho**, zona rural do município de Nossa Senhora de Nazaré, Lat: 04°38'13,55" (S); Long: 42°14'10,43" (W), Volume Requerido de 1.270,20 m³/ano, Sub-bacia do rio Poti, captando água do Aquífero Cabeças; **Malhada do Tanque/Boa Vista**, zona rural do município de Oeiras, Lat: 06°58'38,81" (S); Long: 42°13'36,79" (W), Volume Requerido de 2.409,00 m³/ano, Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Cabeças; **Canto da Várzea**, zona rural do município de Pripri, Lat: 04°20'59,56" (S); Long: 41°51'13,22" (W), Volume Requerido de 4.161,00 m³/ano, Sub-bacia do rio Longá, captando água do Aquífero Cabeças; **Roca de Baixo**, zona rural do município de São José do Peixe, Lat: 07°31'58,07" (S); Long: 42°27'14,80" (W), Volume Requerido de 1.620,60 m³/ano, Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Cabeças; **Ouco D'água**, zona rural do município de São José do Piauí, Lat: 06°49'20,96" (S); Long: 41°32'22,62" (W), Volume Requerido de 3.547,80 m³/ano, Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Cabeças; **Serrinha dos Leonéis**, zona rural do município de Simões, Lat: 07°29'45,21" (S); Long: 40°48'26,80" (W), Volume Requerido 2.409,00 m³/ano, Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Cristalino.

Of. 498

EDITAL

SAFICOL SANTA FILOMENA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA - ME, CNPJ 07.471.287/0001-87, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação. Emprego: Extração Mineral; Bem mineral: Calcário; Uso: Corretivo de Solo. Localizada no Povoado Matas, zona rural do município de Santa Filomena. Localização geográfica: 9° 12'00,285" S; 45°40'22,563" W. Sub Bacia Hidrográfica: Difusa do Alto Parnaíba.

P. P. 22764

CONRINTO ROCHA MARTINS, CPF nº 803.551.023-15 torna público que requereu, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Campo Maior/PI, o licenciamento ambiental para realizar aterramento e terraplanagem em um terreno localizado na Avenida do Contorno, S/N, Bairro de Fátima, Campo Maior – Piauí.

TECHMASSA INDÚSTRIA PERNAMBUCANA DE ARGAMASSA LTDA, CNPJ nº 09.581.668/0001-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Campo Maior – SEMMARH, **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de fabricação de argamassa, localizada às margens da BR-343, zona urbana do município de Campo Maior – PI.

P. P. 22766

A Empresa **LOCADORA SANTOS & LEÃO LTDA - ME**, localizada na Avenida São Sebastião Nº 4358, CNPJ sob Nº 11.837.518/0001-09, Bairro Reis Veloso, na cidade de Parnaíba torna publico que requereu à Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA, Prefeitura Municipal de Parnaíba, a expedição da **Licença Ambiental de Coleta de Resíduos Sólidos (Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO)**.

P. P. 22768

EDITAL

TDC POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 18.142.939/0001-56, Rodovia PI-141, KM 04-Zona Rural, Canto do Buriti-PI, recebeu da **Sec. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR**, Licença de Operação-LO, Nº **D000523/17-005989/2017**, validade até **18/10/2021**, para atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMÓVEIS**.

P. P. 22772



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 2890 /2017

Teresina (PI), 23 de outubro de 2017.

Ilmo. Senhor
Gerente Geral do Banco do Brasil S/A
Luzilândia -Piauí

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Estadual Gerson Castelo Branco/Luzilândia - CNPJ nº 06.553.564/0037-49, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Andrea Teles Alves Função: Supervisora Administrativa e Financeira
CPF: 000.856.193-50

Nome: Renata Felon Ferreira Função: Diretora de Unidade Hospitalar II
CPF: 953.655.833-53

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

JULIANA VERAS DE SOUZA
Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2942



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 008/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA ANÁLISE CURRICULAR** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 008/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

PROCESSO Nº	RESULTADO
16046/17	INDEFERIDO
16020/17	INDEFERIDO
16003/17	DEFERIDO

Teresina (PI), 26 de outubro de 2017

Comissão Geral do Processo Seletivo
Edital NEAD/UESPI Nº. 008/2017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI Nº 008/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI Nº 008/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1.	ANDRÉ WILSON MENEZES DE MACÊDO	9,7	APROVADO (A)
2.	LAIANE BRITO DE SOUSA	8,8	APROVADO (A)
3.	SOLINEIDE MOURA E SILVA	8,1	APROVADO (A)
4.	AIRES COELHO DE AQUINO NEGREIRO	8,1	CLASSIFICADO (A)
5.	FRANCISCO ANTONIO SOUSA SOARES	7,8	CLASSIFICADO (A)
6.	MARIA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS	7,7	CLASSIFICADO (A)
7.	FRANCISCA CRISTINA DE OLIVEIRA MAGALHAES	7,6	CLASSIFICADO (A)
8.	TIAGO CÉSAR DE ARAÚJO BRITO	7,5	CLASSIFICADO (A)
9.	BIANCA DA SILVA FEITOSA	7,2	CLASSIFICADO (A)
10.	GISELLE TÔRRES SANTOS	7,2	CLASSIFICADO (A)
11.	ADRIANA MARIA DA SILVA	7,0	CLASSIFICADO (A)
12.	CLÉCIO DA SILVA HOLANDA	7,0	CLASSIFICADO (A)
13.	JEFFERSON NUNES DOS SANTOS	7,0	CLASSIFICADO (A)
14.	RAQUEL DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	7,0	CLASSIFICADO (A)
15.	DANIELA FONTENELE ROCHA	7,0	CLASSIFICADO (A)
16.	MAYARA KENNIA VIEIRA BARROSO	6,9	CLASSIFICADO (A)
17.	LOURIVAL LINARD DE OLIVEIRA NETO	6,8	CLASSIFICADO (A)
18.	JOSÉ LUIS SILVA	6,8	CLASSIFICADO (A)

19.	IVAN LAZARO BRITO E SILVA	6,8	CLASSIFICADO (A)
20.	CHARLE FERREIRA PAZ	6,7	CLASSIFICADO (A)
21.	NATÁLIA LEMOS DA SILVA TIMÓTEO	6,7	CLASSIFICADO (A)
22.	CAROLINA DE SOUSA SANTANA	6,7	CLASSIFICADO (A)
23.	MAYARA BORGES FREITAS	6,7	CLASSIFICADO (A)
24.	LÊILAND LIPE CAVALCANTE RIBEIRO	6,6	CLASSIFICADO (A)
25.	RAMON ARAÚJO RODRIGUES	6,6	CLASSIFICADO (A)
26.	CARLOS PEREIRA XAVIER JÚNIOR	6,5	CLASSIFICADO (A)
27.	RAYANNA ALBUQUERQUE SALES IBIAPINA	6,5	CLASSIFICADO (A)
28.	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO MELO	6,4	CLASSIFICADO (A)
29.	LUANA ALVES SOARES MENOR	6,3	CLASSIFICADO (A)
30.	MARIA ESTELA ALVES COSTA	6,3	CLASSIFICADO (A)
31.	GRACIELE BARBOSA DA SILVA	6,2	CLASSIFICADO (A)
32.	RAYLANE GOMES CUNHA	6,2	CLASSIFICADO (A)
33.	BEATRIZ CHAVES RIBEIRO	6,1	CLASSIFICADO (A)
34.	CLEIDE MAURA DA SILVA PASSOS	6,0	CLASSIFICADO (A)
35.	FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO CAMPOS	5,9	CLASSIFICADO (A)
36.	ANTONIA EDNA SILVA MINEIRO	5,9	CLASSIFICADO (A)
37.	JADSON SILVA TEIXEIRA	5,9	CLASSIFICADO (A)
38.	NÉLIO LUSTOSA SANTOS JÚNIOR	5,9	CLASSIFICADO (A)
39.	CLÁUDIA ROBERTA ALENCAR SOUSA	5,8	CLASSIFICADO (A)
40.	CIARA ALVES BRAGA	5,6	CLASSIFICADO (A)
41.	MARÍLIA RUFINO OLIVEIRA DE SOUSA	5,5	CLASSIFICADO (A)
42.	LÉIA ARAUJO SILVA	5,4	CLASSIFICADO (A)
43.	GERSON SALES DA CONCEIÇÃO	5,4	CLASSIFICADO (A)
44.	RUBENS STANLEY ALMEIDA BRANDÃO	5,4	CLASSIFICADO (A)
45.	ANTONIO GUILHERME DE HOLANDA FERNANDES TORRES VELOSO	5,3	CLASSIFICADO (A)
46.	VANESSA DE OLIVEIRA MACEDO	5,3	CLASSIFICADO (A)
47.	JOHN ALVES DA SILVA	5,3	CLASSIFICADO (A)
48.	ALIANA DE MORAES COELHO	5,2	CLASSIFICADO (A)
49.	DJANY AMARAL MENEZES	5,2	CLASSIFICADO (A)

Diário Oficial

20



Teresina (PI) - Terça-feira, 31 de outubro de 2017 • Nº 203

50.	KEILLANE IARA DE SOUSA SANTOS	5,2	CLASSIFICADO (A)
51.	ARIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	5,2	CLASSIFICADO (A)
52.	LUCAS RAMYRO GOMES DE BRITO	5,2	CLASSIFICADO (A)
53.	ANTONIO WELLYGTON VIEIRA OLIVEIRA	5,1	CLASSIFICADO (A)
54.	SARA CRISTINA GOMES DE MELO	5,0	CLASSIFICADO (A)
55.	ANTONIA ELIENE REIS VIANA	5,0	CLASSIFICADO (A)
56.	THAISE SILVA MASCARENHA	5,0	CLASSIFICADO (A)
57.	HANNA MORGANNA DE DEUS ALVES	5,0	CLASSIFICADO (A)
58.	GIOVANNA SANTOS DE SOUZA	5,0	CLASSIFICADO (A)
59.	LUCAS MANOEL SILVA CARDOSO	5,0	CLASSIFICADO (A)
60.	NATÁSSIA RAFAELLE MEDEIROS SIQUEIRA	5,0	CLASSIFICADO (A)
61.	ERIDIANA ARAUJO DA SILVA	5,0	CLASSIFICADO (A)
62.	JAUBER OLIVEIRA CUNHA	5,0	CLASSIFICADO (A)
63.	GEDEVAL LACERDA DA SILVA FERREIRA	4,9	CLASSIFICADO (A)
64.	SILVANO RESENDE MEDEIROS	4,9	CLASSIFICADO (A)
65.	GABRIELLA MARQUES DE MEDEIROS	4,9	CLASSIFICADO (A)
66.	JANETE LISES CAVALCANTE DE SOUSA	4,9	CLASSIFICADO (A)
67.	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA GALENO	4,8	CLASSIFICADO (A)
68.	TIAGO MEDEIROS GUEDES	4,8	CLASSIFICADO (A)
69.	CAROLINE RIBEIRO CARDOSO	4,7	CLASSIFICADO (A)
70.	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA	4,7	CLASSIFICADO (A)
71.	JOÃO ALBERTO CARREIRO SÁ	4,7	CLASSIFICADO (A)
72.	TÁCITTO PIMENTEL ALBUQUERQUE	4,7	CLASSIFICADO (A)
73.	WANNA HANNA MESQUITA OLIVEIRA	4,6	CLASSIFICADO (A)
74.	DÉBORAH ÉLLEN DE MATOS RIBEIRO	4,6	CLASSIFICADO (A)

75.	GERCIVANY OLIVEIRA DE SOUSA	4,6	CLASSIFICADO (A)
76.	ANA TÁTILA DE SOUSA	4,6	CLASSIFICADO (A)
77.	SORAIA DE OLIVEIRA SILVA	4,5	CLASSIFICADO (A)
78.	LEILANE PEREIRA DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO (A)
79.	KARLYANE HELLY VITORIO BARROS	4,5	CLASSIFICADO (A)
80.	LUIZ GONZAGA DE SOUSA JÚNIOR	4,5	CLASSIFICADO (A)
81.	FABIANA RODRIGUES DE ABREU	4,5	CLASSIFICADO (A)
82.	CONRADO RIBEIRO BRITO	4,5	CLASSIFICADO (A)
83.	MAGNA MORGANA VALÉRIO DE SOUSA	4,4	CLASSIFICADO (A)
84.	JUSCIENE ALVES DA SILVA DOS SANTOS	4,3	CLASSIFICADO (A)
85.	IGGOR ROMERO TEIVE SANTANA	4,3	CLASSIFICADO (A)
86.	MONICA BATISTA DOS SANTOS BEZERRA	4,2	CLASSIFICADO (A)
87.	MARIA NEIDIANE LIMA DA SILVA	4,2	CLASSIFICADO (A)
88.	JOHN KENNEDY SATURNINO SILVA	3,6	CLASSIFICADO (A)
89.	JOSE DA SILVA MACIEL	3,6	CLASSIFICADO (A)
90.	JULIANA ALVES DE SOUSA	3,0	CLASSIFICADO (A)
91.	ISADORA SÁ RODRIGUES	3,0	CLASSIFICADO (A)
92.	RENATO SOUSA SILVA	3,0	CLASSIFICADO (A)

Teresina (PI), 26 de outubro de 2017

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito
Diretor Geral NEAD
Presidente Comissão Geral

**ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 09 de dezembro de 2016, às 10h00min, no endereço da futura sede social localizada na Rua Durvalino Couto no 1.331, sobreloja, sala 08, Jóquei, no Município de Teresina/PI, CEP: 64.049-120.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: a única acionista fundadora e convocadora do capital social, a saber: **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.827.501/0001-58, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.435.613, representada por seus Diretores, os Srs. **HAMILTON AMADEO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.542.228-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.875108-03 e **FELIPE BUENO MARCONDES FERRAZ**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG no 15.852.496-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.835.688-07, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01451-910;

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. **HAMILTON AMADEO** e Secretário: Sr. **FELIPE BUENO MARCONDES FERRAZ**.

IV. ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) constituição de uma sociedade por ações subsidiária integral, de capital fechado, de propósito específico vinculada a execução do objeto da licitação promovida pela Secretaria de Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Superintendência de Parcerias e Concessões, Edital de Concorrência Pública n.º 001/2016, a qual será denominada **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.**; (ii) o respectivo projeto do seu estatuto social (Anexo I); (iii) o valor do seu capital social, que será subscrito e integralizado conforme boletim de subscrição (Anexos II e III); (iv) a eleição dos Diretores para compor a Diretoria da Companhia, no caso, os Srs. **FLÁVIO MARTINS TARCHI CRIVELLARI** e **FELIPE BUENO MARCONDES FERRAZ**; e (v) outros assuntos de interesse da Companhia.

V. DELIBERAÇÕES: Após discutirem a matéria constante da ordem do dia, a acionista, por unanimidade e sem quaisquer oposições ou ressalvas, aprovou, inicialmente a lavratura da presente ata na forma de sumário e também:

(i) a constituição da sociedade por ações subsidiária integral de capital fechado, que será denominada **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.**, com sede na Rua Durvalino Couto, no 1.331, sobreloja, sala 08, Jóquei, no Município de Teresina/PI, CEP: 64.049-120;

(ii) o Estatuto Social que constitui o Anexo I desta ata;

(iii) o boletim de subscrição, que constitui o Anexo II desta ata; bem como o depósito de entrada, que constitui o Anexo III desta ata;

(iv) fixar o capital social da Companhia em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) dividido em 1.000 (uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, valor esse que será objeto de depósito junto à instituição financeira competente, em cumprimento às disposições constantes do art. 80 da Lei nº 6.404/76, em moeda corrente nacional;

(v) consignar que foram cumpridas as providências previstas nos arts. 80 e 88 da Lei nº 6.404/76 e, por conseguinte, dar a Companhia por organizada e constituída, nos termos da legislação aplicável.

(vi) eleger os Srs. **FLÁVIO MARTINS TARCHI CRIVELLARI**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG no M-6678624-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 885.468.616-68 e **FELIPE BUENO MARCONDES FERRAZ**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG no 15.852.496-2 SSP/SP e inscrito no CPF/

MF sob o nº 262.835.688-07, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, para exercerem os cargos de Diretores da Companhia, os quais, além das competências técnicas necessárias para o desempenho das funções, não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da sociedade, nem condenados ou sob os efeitos de condenações, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, o que declararam na forma prevista em lei; tomando posse nesta data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, para um mandato de 03 (três) anos;

(vii) consignar que a remuneração global dos membros da Diretoria, levará em consideração as regras estabelecidas no art. 152 da Lei nº 6.404/76 e será aprovada pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral, a cada exercício.

(viii) autorizar a Diretoria da Companhia, a tomar todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações aprovadas nesta Assembleia.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

VII. ASSINATURAS: ACIONISTA - **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.** (por **HAMILTON AMADEO** e Sr. **FELIPE BUENO MARCONDES FERRAZ**) Presidente, Sr. **HAMILTON AMADEO**, Secretário, Sr. **FELIPE BUENO MARCONDES FERRAZ**;

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Teresina/PI, 09 de dezembro de 2016.

MESA:
HAMILTON AMADEO
Presidente

FELIPE BUENO MARCONDES FERRAZ
Secretário

ACIONISTA:
AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.
HAMILTON AMADEO FELIPE BUENO MARCONDES FERRAZ

VISTO DO ADVOGADO:

BRUNO MIGUEL DE CASTRO
OAB/SP n.º 320.407

ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A
CNPJ/MF Nº 27.157.474/0001-06
NIRE 22.300.013.840

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

VII. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 21 de fevereiro de 2017, às 14h00min, no endereço da sede social localizada na Rua Durvalino Couto, no 1.331, sobreloja, sala 08, Jóquei, no Município de Teresina/PI, CEP: 64.049-120.

VIII. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença da única acionista da companhia.



IX. COMPOSIÇÃO DAMESE: Presidente: Sr. **HAMILTON AMADEO** e Secretário: Sr. **FELIPE BUENO MARCONDES FERRAZ**.

X. ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações a serem subscritas e integralizadas pela acionista Aegea Saneamento e Participações S.A. (“Aegea”), com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; (ii) a alteração da estrutura da Diretoria, com a consequente alteração do art. 13; (iii) o pedido de renúncia do Sr. Flávio Martins Tarchi Crivellari do cargo de Diretor da Companhia; (iv) a eleição de novos membros da Diretoria; (v) a alteração do prazo de outorga das procurações, com a consequente alteração do parágrafo único do art. 15 do Estatuto Social da Companhia; (vi) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a lavratura da ata na forma de sumário.

XI. DELIBERAÇÕES: após discutirem a matéria constante da ordem do dia, a acionista, por unanimidade e sem quaisquer oposições o ressalvas, aprovou, inicialmente a lavratura da presente ata na forma de sumário e também:

(vii) aumentar o capital social da Companhia em R\$ 86.578.150,00 (oitenta e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta reais), mediante a emissão de 86.578.150 (oitenta e seis milhões, quinhentas e setenta e oito mil, cento e cinquenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (i.i) as ações ora emitidas foram totalmente subscritas pela Aegea, conforme comprovado no Boletim de Subscrição, que constitui o Anexo I desta ata; (i.ii) autorizar que o capital social da Companhia passe dos atuais R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 86.579.150,00 (oitenta e seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais) dividido em 86.579.150 (oitenta e seis milhões, quinhentas e setenta e nove mil, cento e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em consequência da deliberação acima, o art. 5º do Estatuto Social, passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** - O capital social é de R\$ 86.579.150,00 (oitenta e seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais), dividido em 86.579.150 (oitenta e seis milhões, quinhentas e setenta e nove mil, cento e cinquenta) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo ele sido totalmente subscrito e parcialmente integralizado.”

(viii) alterar a estrutura da Diretoria da Companhia, para que passe a contar com até 03 (três) Diretores. Em consequência dessa deliberação, o art. 13 do Estatuto Social, passará a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 13** – A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de até 3 (três) Diretores, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.”

(ix) acatar o pedido de renúncia do Sr. Flávio Martins Tarchi Crivellari, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG no M-6678624-SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o nº 885.468.616-68, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, do cargo de Diretor da Companhia, que segue no Anexo II do presente ato. Outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretirável e irreversível quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo e título. A acionista agradece ao Sr. **Flávio Martins Tarchi Crivellari** pelos relevantes serviços prestados pela Companhia.

(x) eleger, em substituição ao Diretor renunciante, o Sr. **Renato Médicis Maranhão Pimentel**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 479.8481 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.247.834-60, bem como eleger o Sr. **José João de Jesus da Fonseca**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 2065408 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.686-15, ambos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar,

Jardim Paulistano, CEP 01451-910, para o cargo de Diretor da Companhia, conforme formalizado no Anexo III, sendo que os mandatos dos Diretores ora eleitos vigorarão até 09 de dezembro de 2019, coincidindo com o mandato do Diretor em exercício. (iii.i) Os Diretores da Companhia, neste ato eleitos, aceitam os cargos para os quais foram indicados e declaram, sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercer quaisquer das atividades vinculadas as suas profissões ou a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ato contínuo foi investido em tal cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse do cargo de Diretor, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. (iii.ii) consignar que a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes Diretores: **Felipe Bueno Marconde Ferraz, Renato Médicis Maranhão Pimentel e José João de Jesus da Fonseca**.

(xi) incluir a previsão de que as procurações outorgadas em operações do mercado financeiro ou de capitais não tenham como limite o prazo de 01 (um) ano, mas sim adata da liquidação do contrato de financiamento. Desta feita a redação do parágrafo único do art. 15 do Estatuto Social, irá vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 15 (...)**

Parágrafo Único – As procurações outorgadas em nome da Companhia serão necessariamente firmadas por 02 (dois) Diretores e deverão especificar os poderes conferidos, os quais terão validade de, no máximo 01 (um) ano, exceto as procurações cuja finalidade seja a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado, ou, ainda aquelas relacionadas à garantias apresentadas em operações realizadas no âmbito do mercado financeiro ou de capitais, que poderão ser pelo prazo fixado até a data da liquidação do respectivo contrato de financiamento.”

(xii) aprovar a consolidação do Estatuto Social que segue anexo ao presente ato; e

(xiii) autorizar a lavratura da presente ata na forma sumário.

XII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

VII. ASSINATURAS: ACIONISTA - AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. (por **HAMILTON AMADEO** e Sr. **FELIPE BUENO MARCONDES FERRAZ**) Presidente, Sr. **HAMILTON AMADEO**; Secretário, Sr. **FELIPE BUENO MARCONDES FERRAZ**;

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Teresina/PI, 21 de fevereiro de 2017.

MESA

HAMILTON AMADEO

Presidente

FELIPE BUENO MARCONDES FERRAZ

Secretário

ACIONISTA:

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

HAMILTON AMADEO

FELIPE BUENO MARCONDES FERRAZ



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à execução dos Serviços de Pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ do Povoado Colônia do Padre, Município de Colônia do Gurguéia, com extensão de 845,00 m.

Teresina, 27 de outubro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 792

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação, referente à execução dos Serviços de Melhoria da Implantação, Terraplanagem na Rod. PI – 141, trecho: BR-135 (Colônia do Gurguéia)/ PI-397 (Transcerrado) com 64,50 km de extensão.

Teresina, 26 de outubro de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 782

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Prorrogação da Licença de Instalação, referente à execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica, trecho: Entr. BR-135/Palestina, Entr. PI-397/Transcerrado.

Teresina, 26 de outubro de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 780

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, com extensão de 41,340 km, a ser executada nas vias urbanas do município de Picos, Estado do Piauí.

Teresina, 26 de outubro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 778

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução da Obra de Capeamento Asfáltico de vias na Zona Urbana das cidades de:

Lote	Município	Atividade
1	Colônia do Gurguéia-PI	Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município
2	Gilbués-PI	Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município
3	Redenção do Gurguéia-PI	Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município
4	Riacho Frio-PI	Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município
5	Santa Luz-PI	Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município
6	Sebastião Barros-PI	Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município

Teresina, 27 de outubro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 790



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE